



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

Ofício nº 106/17

Três Passos, 19 de abril de 2017.

Senhora Secretária:

A pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída com o objetivo de apurar suposta irregularidade no fornecimento de merenda escolar na Escola Municipal São José, do Bairro Frei Olímpio, com base no § 4º do art. 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requisitamos as seguintes informações e documentos, relativos aos anos de 2016 e 2017 (até o presente momento):

- 1.-) Listas de entrega da merenda escolar.
- 2.-) Quantidade de alunos matriculados.
- 3.-) Frequência dos alunos.
- 4.-) Cópias dos e-mails enviados pela Escola Municipal São José, solicitando complementação da merenda escolar.
- 5.-) Informação da quantidade de dias letivos.

Atenciosas saudações.

Edivan N. Baron  
Presidente

Flavio Habitzreiter  
Vice-Presidente

Vinicius de Araújo  
Secretário

A Senhora

Neiva Becker,

Secretária Municipal de Educação e Cultura,

Três Passos-RS.-

REC. 25/04/17  
Beck